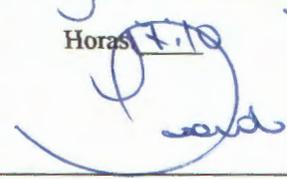


APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 29/12/00

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS		
Protoc. n.º <u>803</u> , Liv. <u>2</u> fls. <u>63</u> Em <u>28/12/00</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u> </u> /2000
Horas <u>1,10</u>  _____ Funcionário		

AUTOR: Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA - PSDB
PROJETO DE LEI N.º 038 /2000, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

“Autoriza o Prefeito Municipal a expedir Título Definitivo de Propriedade”.

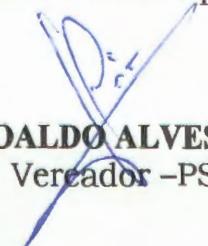
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Propriedade ou Escrituração por doação, das quadras 65 e 66, do Loteamento Jardim Primavera, num total de 17.615,70 m², em favor da Sra. MARIA EUNICE SILVA MAIA, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 941.413 SSP/MT e do CPF n.º 617.223.081-68, área essa com as seguinte confrontações: Frente para a rua 10, medindo 107,245 mts., lado direito para a quadra 64, medindo 286,515 mts, lado esquerdo para terras de quem de direito, medindo 294,44 mts e fundos para terras de quem de direito, medindo 27,00 mts. estando incluso trecho das ruas 51, 53 e 57, desde a sua confluência com a rua 10.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

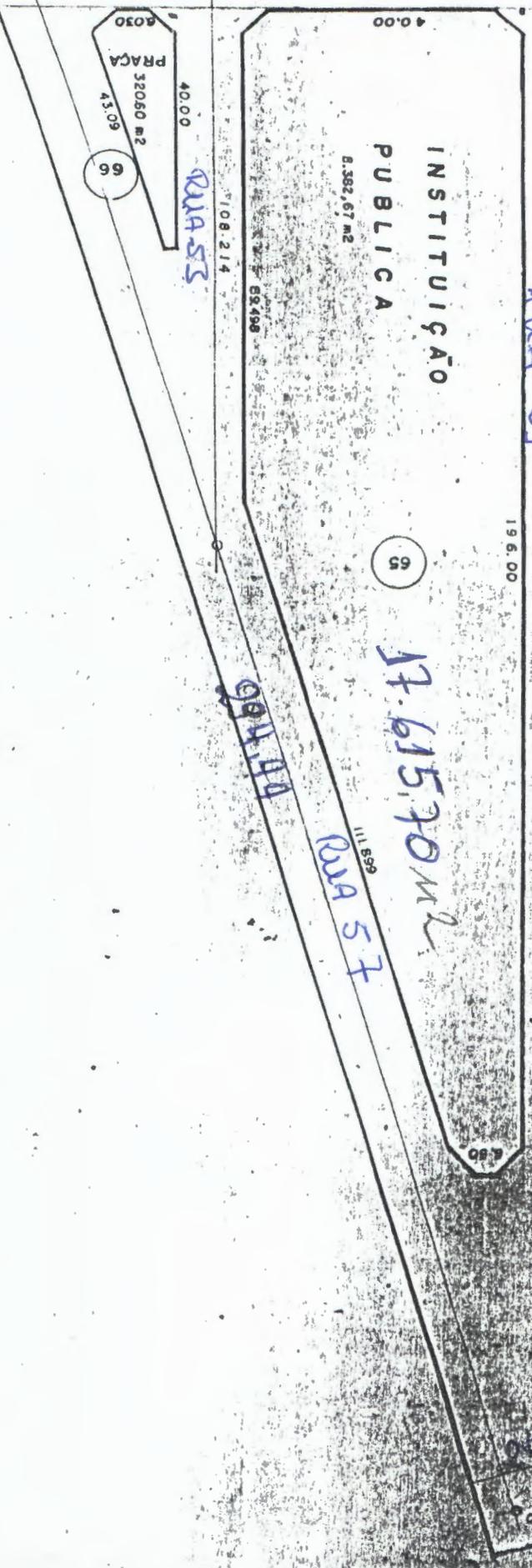
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de Dezembro de 2000.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador -PSDB

40	12.50	7.50
39	12.50	7.50
38	12.50	7.50
37	12.50	7.50
36	12.50	7.50
35	12.50	7.50
34	12.50	7.50
33	12.50	7.50
32	12.50	7.50
31	12.50	7.50
30	12.50	7.50
29	12.50	7.50
28	12.50	7.50
27	12.50	7.50
26	12.50	7.50
25	12.50	7.50
24	12.50	7.50

23	12.50	7.50
22	12.50	7.50
21	12.50	7.50
20	12.50	7.50
19	12.50	7.50
18	12.50	7.50
17	12.50	7.50
16	12.50	7.50
15	12.50	7.50
14	12.50	7.50
13	12.50	7.50
12	12.50	7.50
11	12.50	7.50
10	12.50	7.50
9	12.50	7.50
8	12.50	7.50
7	12.50	7.50
6	12.50	7.50
5	12.50	7.50
4	12.50	7.50
3	12.50	7.50
2	12.50	7.50
1	12.50	7.50

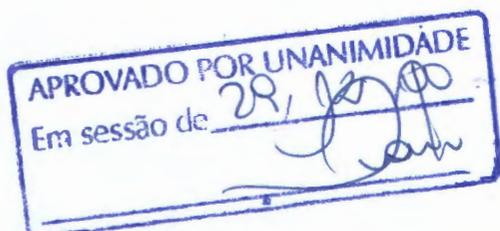




ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao do Projeto de Lei n.º ____ / 2000
De autoria do: _____



A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/2000.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

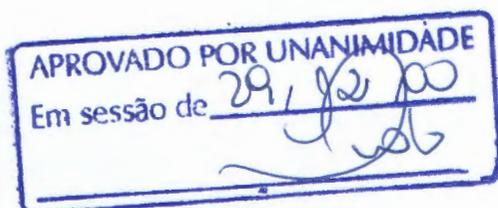
Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER



Ao Projeto de Lei n.º ____/2000, de autoria do _____.

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/2000.

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Relator

Ver. CELSO MARTINS SPOHR
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTACÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 038/00

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: *Justo*

